

CONTRATO SOCIAL DE:
GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA.



Os abaixo qualificados e assinados:

1. Tatiane Gai Mazon, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Pr, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/09/1976, portadora do CPF nº 955.401.139-34 e da carteira de identidade R.G. nº 5.926.311-0 expedida em 08/01/1990, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Londrina, nº 396, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-030, e

2. Augusto Mazon, brasileiro, natural de Fco. Beltrão, Pr, solteiro, estudante, nascido em 18/03/2003, portador do CPF nº 064.355.739-30 e da carteira de identidade R.G. nº 13.329.352-3 expedida em 21/06/2011, órgão expedidor SESP/PR, menor representado pela sua mãe Tatiane Gai Mazon, já qualificada, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 396, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-030, resolvem constituir uma sociedade pelas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de Galos Luminosos Comunicação Visual Ltda., com sede e domicílio na Rua Paraíba, nº 510, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-350.

2ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Sócios:	Nº de Quotas:	Valor em R\$:	Part. em %:
Tatiane Gai Mazon	49.500	49.500,00	99,00
Augusto Mazon	500	500,00	1,00
Soma	50.000	50.000,00	100,00

3ª O objeto social é de impressão de material publicitário (CNAE 18.13-0-01), indústria de painéis publicitários (CNAE 32.99-0-04), serviços de pintura e de letreiros (CNAE 82.99-7-99).

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de maio de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado(a), em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)s respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a sócia Tatiane Gai Mazon os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a)s outro(a)s sócio(a)s.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Elaborado por: Valle Assessoria Contábil – Fone/Fax (46) 3524-1323

CONTRATO SOCIAL DE:
GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA.



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado(a) qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu/sua sócio(a).

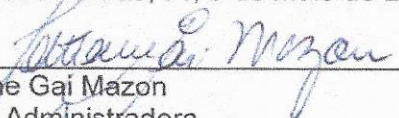
13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

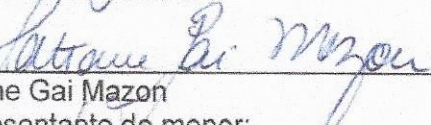
14ª A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme o artigo 70 da Lei complementar nº. 123/2006.

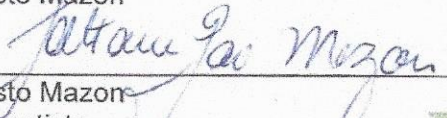
15ª Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Francisco Beltrão, Pr, 9 de maio de 2013.


Tatiane Gai Mazon
Sócia Administradora


Tatiane Gai Mazon
Representante do menor:
Augusto Mazon


Augusto Mazon
Sócio cotista
Representado pela sua mãe:
Tatiane Gai Mazon

